

2025 CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Rev. 8



SUMÁRIO

»» INTRODUÇÃO -----	03	»» COMPROMISSO COM A COMUNIDADE -----	13
Mensagem do Presidente -----	04	Responsabilidade Social -----	14
Objetivos do Código -----	04	Responsabilidade Ambiental -----	14
Abrangência -----	05		
»» NOSSA CULTURA -----	05	»» COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO -----	15
Nossa Missão -----	05	Condutas Esperadas pelos Nossos Colaboradores -----	16
Nossa Visão -----	05	Condutas Intoleráveis -----	17
Nossos Valores -----	06		
»» RELACIONAMENTO COM NOSSOS COLABORADORES -----	07	»» NOSSAS POLÍTICAS -----	20
Respeito e Tratamento Just -----	08	Política Antissuborno e Anticorrupção -----	21
Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas -----	09	Política de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional -----	23
Saúde e Segurança do Trabalho -----	10	Política de Qualidade e Segurança de Alimentos -----	24
		Política de Privacidade e Proteção de Dados -----	25
»» RELACIONAMENTO COM TERCEIROS -----	11	»» FALE CONOSCO -----	26
Clientes -----	12		
Fornecedores -----	12		
Concorrência -----	12		



Clique nas páginas para ser direcionado automaticamente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Simas Industrial de Alimentos S.A. tem suas bases fundamentadas em valores fortes e princípios éticos sólidos. A integração desses valores na forma como agimos é crucial para o desenvolvimento sustentável da empresa e a consolidação de uma reputação de êxito e confiabilidade.

Este Código de Conduta e Ética foi redigido com o intuito de orientar nossos comportamentos cotidianos, fundamentando-se em nossos valores e servindo como guia individual e coletivo para interações internas e externas. Agir com respeito, honestidade e integridade é parte essencial de nossa cultura corporativa.

Cada um de nós é responsável pela salvaguarda da reputação da empresa, bem como pela promoção de uma cultura onde a conformidade com diretrizes, políticas internas e legislação aplicável constitui o cerne de nossas atividades.

Convido-os a ler e consultar regularmente este documento. Seu apoio, entusiasmo e compromisso são essenciais para continuarmos construindo histórias de sucesso.

Cordialmente,
Eduardo Orlando Gadelha Simas
Presidente



OBJETIVOS DO CÓDIGO

O Código de Conduta e Ética estabelece diretrizes claras para orientar nosso comportamento. Os princípios apresentados neste código estão definidos de forma a apoiar a missão, visão e valores da empresa; fortalecer nossa boa imagem; e nortear todas as nossas decisões, práticas e relações internas e externas.

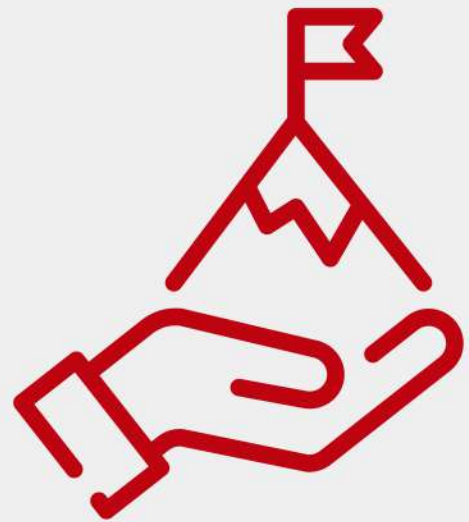
Antes de um guia, este documento representa nosso compromisso em conduzir os negócios de forma íntegra, justa e em conformidade com as legislações vigentes.

Caso tenha dúvidas em relação a este documento, você deve procurar o seu superior imediato ou um gestor de confiança, o setor de Recursos Humanos ou, ainda, entrar em contato através dos canais de comunicação mencionados no tópico “Fale Conosco” deste documento



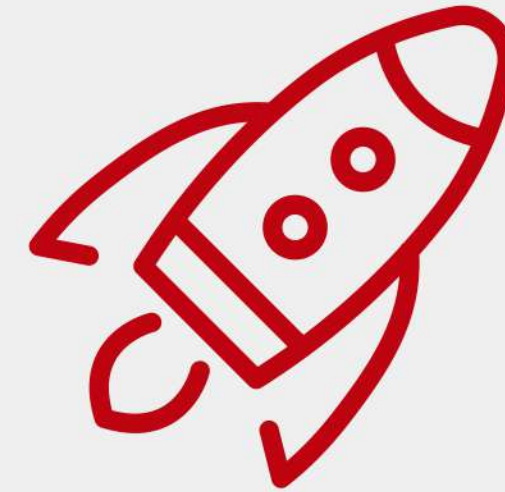
ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta e Ética é aplicado a todos os colaboradores, gestores e diretores que fazem parte da Simas Industrial de Alimentos S.A. Ele deve ser respeitado constantemente, sendo um mecanismo de manutenção da integridade em toda a empresa e nos ambientes com os quais interagimos.



NOSSA MISSÃO:

Oferecer produtos em diversos sabores, produzidos com alta qualidade, adoçando sorrisos e trazendo momentos de alegria para todas as gerações



NOSSA VISÃO:

Continuar sendo uma empresa reconhecida no Brasil e no mundo pelo seu compromisso com a qualidade, oferecendo alimentos seguros, visando sempre a satisfação dos nossos clientes

NOSSA CULTURA

NOSSOS VALORES



Qualidade, Segurança e Sabor: Temos o compromisso de garantir a segurança e qualidade em todas as etapas do nosso processo, desde a escolha dos ingredientes até a entrega aos nossos clientes.



Tradição e Confiança: Valorizamos e preservamos nossas tradicionais receitas, produzindo e distribuindo produtos que fazem parte da história de muitas gerações.



Satisfação do Consumidor: Buscamos constantemente atender às expectativas dos nossos consumidores, proporcionando-lhes momentos de prazer e alegria.



Família: Temos compromisso em construir laços fortes como uma família, valorizando pessoas que compartilhem desse espírito de união e colaboração.



Inovação e Criatividade: Buscamos estar sempre atualizados com as novas tecnologias e tendências do mercado, visando ao crescimento e sustentabilidade do negócio.



Ética: Seguimos com o nosso propósito de agir com integridade e respeito com os nossos colaboradores, clientes e parceiros.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**RELACIONAMENTO COM
NOSSOS COLABORADORES**

RELACIONAMENTO COM NOSSOS COLABORADORES

RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

O compromisso com as pessoas é uma prioridade para a Simas. Investimos na criação de um ambiente de trabalho harmonioso, com espírito de equipe, solidariedade e companheirismo em todas as relações profissionais, regidos pela cortesia e respeito, independente de níveis hierárquicos.

Entendemos que manter um bom relacionamento com nossos colaboradores é primordial para gerar motivação e comprometimento com os objetivos da organização. Nossa Diretoria é compromissada em oferecer condições adequadas de trabalho e de desenvolvimento profissional, estando sempre atenta às necessidades de nossos colaboradores e implantando melhorias continuamente.



DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS

Acompanhamos as leis em vigor no Brasil. Nossas relações laborais são regidas pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Cultivamos um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos. Proibimos todas as formas de preconceito e discriminação com as pessoas em relação à cor de pele, raça, origem étnica ou regional, idade, gênero, sexo, orientação sexual, religiosa ou política, filiação sindical, condição econômica ou social, incapacidade física ou mental, ou qualquer outro fator de diferenciação individual, no ato da admissão, treinamentos, promoções, ascensão de cargos e demissões. Adotamos políticas e práticas que contribuem ativamente para a proibição de formas degradantes de trabalho infantil, forçado e/ou análogo à escravidão.

Reprovamos e proibimos práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas, provocadas por quem quer que seja, como o assédio sexual e moral; violência física, gestual ou verbal; intimidação; humilhação; desqualificação; constrangimento; coação; ameaça; omissão e outras formas de abuso, procurando sempre a sua eliminação.

Qualquer colaborador que sinta que passou por alguma das situações listadas acima deve reportar o fato à empresa imediatamente, usando o(s) meio(s) de comunicação de sua preferência. A comunicação pode ser feita diretamente ao seu gestor imediato ou a um gestor de confiança, ao Setor de Recursos Humanos, em um dos nossos Canais de Denúncias (Caixinha de Comunicação e Ouvidoria) ou, em última instância, diretamente à Diretoria.

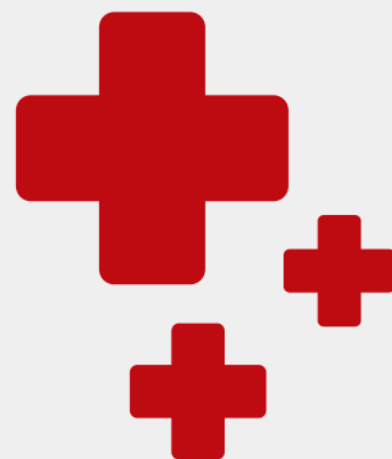


SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Acreditamos que cuidar da integridade física, da segurança e da saúde mental de nossa equipe é a base de tudo o que construímos na SIMAS. Nada é mais valioso do que trabalhar com saúde e viver com qualidade.

Para isso, contamos com diversos profissionais capacitados e prontos para prestar assistência aos nossos colaboradores, como médicos do trabalho, técnicos de enfermagem, engenheiros e técnicos de segurança do trabalho.

Temos o compromisso de oferecer todas as condições, instalações, sistemas e equipamentos necessários para a mitigação e a redução de quaisquer riscos envolvidos na execução das atividades, além de promover educação contínua e treinamentos documentados sobre esses temas.





CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**RELACIONAMENTO COM
TERCEIROS**

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

CLIENTES



Oferecemos tratamento imparcial, respeitando as particularidades de cada cliente, sem qualquer privilégio ou qualquer tipo de discriminação.

Buscamos sempre garantir a sua satisfação, oferecendo produtos de qualidade, confiáveis e por um preço justo, cumprindo os acordos estabelecidos.

Prestamos informações claras, completas e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente, e mantemos em total sigilo as informações que obtivermos em decorrência do relacionamento do negócio.

FORNECEDORES



Escolhemos nossos fornecedores com base em critérios objetivos, tais como qualidade, segurança de alimentos, preço, prazo de entrega, idoneidade e princípios éticos, privilegiando a melhor relação entre custo e benefício.

Não contratamos fornecedores de bens e serviços que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus colaboradores em situações degradantes e que não obedeçam à legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Priorizamos fornecedores de produtos e serviços que adotem práticas de segurança de alimentos, saúde e segurança do trabalho, preservem o meio ambiente e cumpram a legislação fiscal e ambiental em vigor.

CONCORRÊNCIA



Mantemos uma relação respeitosa e justa com nossos concorrentes, baseada em princípios éticos e seguindo as leis concorrenciais.

Buscamos informações sobre o mercado de maneira lícita e transparente, não permitindo quaisquer práticas de espionagem.

Reconhecemos que a existência de nossos concorrentes impulsiona nossos esforços de inovação e aperfeiçoamento



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**COMPROMISSO COM A
COMUNIDADE**

COMPROMISSO COM A COMUNIDADE

RESPONSABILIDADE SOCIAL



Reconhecemos que a responsabilidade social é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, refletindo o compromisso ético e cidadão da nossa empresa.

Além do compromisso em oferecer o desenvolvimento profissional e educacional de nossos colaboradores, bem como boas condições de ambiente de trabalho, também contribuímos com instituições sociais em forma de doações e apoio a campanhas e eventos.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



Desenvolvemos nossas atividades buscando controlar os impactos ambientais através do consumo responsável e consciente dos recursos naturais.

Nosso compromisso com as questões ambientais englobam a gestão de resíduos sólidos e efluentes industriais, o monitoramento do uso dos recursos naturais e o cumprimento dos requisitos legais ambientais vigentes e aplicáveis às nossas atividades.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**COMPORTAMENTOS NO
AMBIENTE DE TRABALHO**

COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONDUTAS ESPERADAS PELOS NOSSOS COLABORADORES:

- » Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da Simas, estimulando e orientando os seus colegas a fazerem o mesmo;
- » Manter uma relação de confiança, cordialidade e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- » Agir com imparcialidade, honestidade, respeito e transparência na relação com colaboradores, fornecedores, clientes e gestores;
- » Preservar o patrimônio da Simas, zelando pelos equipamentos, materiais de trabalho, fardamentos e instalações, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- » Zelar pela imagem e reputação da empresa;
- » Manter confidencialidade sobre as informações internas da empresa;
- » Não se envolver em situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da Simas. Caso se depare com tal situação, comunicar o fato imediatamente ao superior imediato ou ao setor de Recursos Humanos;
- » Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;
- » Verificar sempre as informações contidas nos canais de comunicação oficiais da empresa e consultar seu superior imediato ou o Setor de Recursos Humanos em caso de dúvidas;
- » Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis.

COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONDUTAS INTOLERÁVEIS (SUJEITAS À APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES):

- » Estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da Simas, bem como com as práticas antissuborno e anticorrupção adotadas pela empresa;
- » Discriminar em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;
- » Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive de cunho moral ou sexual entre colegas e gestores, provocando o constrangimento alheio, seja por meio das redes sociais ou presencial;
- » Divulgar qualquer informação ou estratégia interna e confidencial da empresa a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Simas;
- » Expor informações internas da empresa em mídias sociais ou outros canais de comunicação, sem a devida autorização;
- » Usar o cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;
- » Dar tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor, em desacordo com as políticas e normas da Simas;
- » Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da Simas e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal/prêmio para si ou para terceiros;

COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONDUTAS INTOLERÁVEIS (SUJEITAS À APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES):

- » Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Simas, em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;
- » Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;
- » Contatar empresa competidora da Simas, em violação à legislação concorrencial aplicável;
- » Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da Simas;
- » Usar drogas psicoativas ilegais em quaisquer dependências da empresa;
- » Usar as redes sociais para compartilhamento de fake news envolvendo os colegas de trabalho e demais gestores;
- » Acessar sites impróprios no horário de trabalho e nas dependências da Empresa;
- » Divulgar e compartilhar dados pessoais, conforme LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Digitais).

COMPORTAMENTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

CONDUTAS INTOLERÁVEIS (SUJEITAS À APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES):

ÁLCOOL E DROGAS



São proibidos o uso e porte de álcool e drogas psicoativas ilegais nas dependências da empresa, bem como a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado por essas substâncias.

Não é permitido fumar nas áreas e instalações da empresa.

PORTE DE ARMAS



Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais previamente autorizados, identificados e habilitados.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

NOSSAS POLÍTICAS



POLÍTICA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Política Antissuborno e Anticorrupção da SIMAS faz parte de ações para garantir que as relações comerciais sejam realizadas dentro dos parâmetros éticos e legais, assegurando, de tal modo, a satisfação de todos os nossos clientes, fornecedores e colaboradores. Ela tem o intuito de informar os princípios, diretrizes e procedimentos que devem ser observados e cumpridos por todos os colaboradores e terceiros envolvidos nas operações da empresa, de acordo com a Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846/2013.

A referida lei dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil, de pessoas jurídicas, pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

É cediço que a Corrupção é o ato de corromper alguém ou se corromper por meio de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor para obter vantagem indevida para si, para a empresa em que trabalha ou para terceiros.

São atos de corrupção: suborno, extorsão, pagamento facilitador, lavagem de dinheiro.

Através dessa Política, todos os colaboradores e terceiros estarão aptos a auxiliar na identificação de tais situações de risco, podendo coibir irregularidades com base na legislação. Desse modo, é extrema importância a cooperação de todos envolvidos nas relações comerciais de modo geral para impedir eventuais fraudes.



POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os Colaboradores da SIMAS e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, agentes e parceiros comerciais.

DIRETRIZ

É proibido que qualquer funcionário ou terceiro envolvido na operação ofereça, prometa, pague, aprove, solicite, receba ou concorde em receber, direta ou indiretamente, qualquer propina ou suborno, incluindo dinheiro ou seus equivalentes.

CONSCIENTIZAÇÃO

A SIMAS prioriza a conscientização de seus funcionários quanto aos princípios, diretrizes e procedimentos dispostos nesta Política. No ato da contratação e nos treinamentos de reciclagem, o funcionário receberá as devidas orientações acerca da Política Antissuborno e Anticorrupção da empresa.

DENÚNCIAS

Em caso de suspeita de fraude ou atitudes que possam violar as normas desta Política e/ou as Leis Anticorrupção, comunique essa suspeita imediatamente ao seu gestor imediato, gestor de confiança, ao setor de Recursos Humanos ou ao setor de Segurança Patrimonial da SIMAS. Suas informações serão mantidas em sigilo.

SANÇÕES APLICÁVEIS

A SIMAS considera falta grave qualquer violação às normas e diretrizes da presente Política. Qualquer parte envolvida nas relações empresariais que venha a praticar atos de corrupção ou que viole os dispositivos desta Política ou das Leis Anticorrupção estará sujeita a sanções disciplinares prevista em lei. Nesse contexto, a violação das Leis Antissuborno e Anticorrupção pode resultar em penalidades civis e criminais a funcionário, fornecedor e/ou terceiro envolvido.



POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

Despertar a cultura prevencionista da empresa de forma consciente e voluntária em todos os níveis, bem como a participação do maior número de colaboradores, atuando de forma conjunta, identificando os riscos, propondo soluções e por fim, aderindo à ideia de desenvolver suas atividades laborais de forma segura.

As seguintes diretrizes são estabelecidas conforme a declaração de intenção acima:

- » Disseminar a cultura preventiva e exigir o cumprimento de suas diretrizes de segurança e saúde ocupacional para todos os colaboradores, independente de nível hierárquico, como também para seus prestadores de serviços;
- » Proporcionar aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- » Compreender que nenhum trabalho pode ser executado sem considerar a segurança e saúde do colaborador;
- » Considerar a segurança e saúde ocupacional como parte integrante da gestão estratégica da empresa;
- » Considerar as atitudes em segurança e saúde ocupacional como parte do desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- » Promover continuamente a capacitação dos profissionais da empresa;
- » Identificar, avaliar e controlar os fatores de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores;
- » Disponibilizar aos órgãos de segurança do trabalho e saúde ocupacional, os meios necessários para o exercício de suas atividades, garantindo o cumprimento da legislação vigente;
- » Promover a prevenção de acidentes, a segurança e saúde no trabalho, protegendo a integridade do trabalhador.



POLÍTICA DE QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Cientes do nosso papel com a segurança dos nossos clientes, a Simas estabelece o seguinte compromisso:

Produzir alimentos seguros e autênticos visando à satisfação dos clientes, o cumprimento dos requisitos legais, o engajamento dos colaboradores e a melhoria contínua do sistema de qualidade, de modo a fortalecer a cultura de segurança dos alimentos.

Entendemos cada um desses objetivos como:

- » Alimentos seguros e autênticos: Garantia do cumprimento dos princípios de segurança dos alimentos e das especificações previstas de matéria-prima e produto acabado
- » Satisfação dos clientes: Conquista e fidelização dos clientes através do atendimento de seus requisitos
- » Cumprimento dos requisitos legais: Atendimento às legislações e normas legais nacionais e internacionais necessárias para a produção de alimentos
- » Engajamento dos colaboradores: Garantia do comprometimento e da capacitação necessários para a produção de alimentos seguros
- » Melhoria contínua do sistema de qualidade: Garantia de esforços contínuos para a promoção e o aperfeiçoamento da qualidade dos processos, produtos e serviços da empresa



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa reconhece a importância da privacidade e proteção de dados de clientes, fornecedores, candidatos a emprego ou estágio e colaboradores e sabe que deve ser trabalhada com base na transparência e credibilidade da Simas. Dessa forma, as informações pessoais que estão sob a guarda da empresa são geridas com respeito e transparência à privacidade, liberdade de expressão, de informação e comunicação, inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem de acordo com a legislação aplicável.

Essa política está baseada nos seguintes preceitos:

- » Não compartilhamento de dados pessoais sem o respectivo prévio consentimento dos titulares, salvo as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em lei;
- » A coleta de dados pessoais de clientes e fornecedores tem finalidade comercial para fins de tratativas contratuais e atendimento ao consumidor;
- » A coleta de dados nas plataformas digitais da empresa tem a finalidade de atender melhor os fornecedores, clientes e empregados, sendo feita com o consentimento do titular;
- » Garantia a clientes, fornecedores, candidatos a emprego ou estágio e empregados os direitos de titular previstos no Art. 18 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), tais como confirmação da existência de tratamento de dados, acesso aos dados pessoais, correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários,/excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- » Eliminação de dados pessoais após o término do tratamento conforme Art. 15 da LGPD (Lei Geral de Proteção dos Dados), exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da lei.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



FALE CONOSCO

A Simas disponibiliza canais de comunicação para relatar atos e fatos que possam estar em desacordo com este Código de Conduta e Ética e/ou com nossas políticas e normas internas.

As denúncias e/ou preocupações podem ser realizadas através de um dos seguintes canais:



Caixa de comunicação: localizada no refeitório da empresa



E-mail: ouvidoria@simas.ind.br



Telefone: (84) 4006-6956



Site: www.simas.com.br > Aba Contato > Canal de denúncias

Todas as informações recebidas nos canais de denúncias são tratadas de forma confidencial. O anonimato é garantido em dois dos canais disponíveis (caixa de comunicação e site).

O uso deve ser feito pautando-se no princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso dos canais para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza. Os relatos serão recebidos e analisados com segurança, imparcialidade e confidencialidade das informações e fonte. As pessoas relevantes e necessárias, juntamente com a direção da empresa, farão a análise crítica e apuração dos fatos, bem como a aplicação das medidas disciplinares pertinentes.

O endereço de e-mail e site estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e todos os dias do ano; a caixa de comunicação está acessível durante todo o horário de expediente na empresa; enquanto o telefone fica à disposição de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h00 às 17h00.

